

MATRÍCULA N. 106935

Data: 30/04/2008

Pág. 1

IMÓVEL: Apartamento nº 301 (trezentos e um), do EDIFÍCIO IRETAMA I, situado à Rua Iretama, nº 161, esquina com Travessa Irajé, com área privativa total real de 89,00m², área de garagem 20,7m², área de uso comum real de 44,32m², área de construção total real de 154,02m², e sua respectiva fração ideal de 0,053932718 do terreno constituído pelos lotes nºs. 01 (um) e 02 (dois), da quadra nº 92 (noventa e dois), do BAIRRO NOVO ELDORADO, neste município, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. O apartamento tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem. PROPRIETÁRIO: VETTORI CONSTRUTORA LTDA, sediada à Rua Maria da Conceição de São José, nº 151 - Loja 09 - Centro - Contagem, MG, CNPJ 04.682.885/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 106930, deste Cartório.

AV-1-106935 - (Prenotação n. 292622) - Certifico que foi aberta esta matrícula para o imóvel acima, a requerimento do proprietário. (Emol.: R\$10,86, Tx. Fisc.: R\$3,41). Contagem-MG, 30 de abril de 2008.

AV-2-106935 - (Prenotação n. 292622) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO nº 046/2008, processo nº 02.A.11086/06, datada de 22 de fevereiro de 2008, referente a área construída de 2.520,10m², edificada nos lotes nºs 01 e 02, da quadra nº 92, da Rua Iretama, nº 161, do Bairro Novo Eldorado, de acordo com Alvará de Construção nº 0098/04, de 31 de maio de 2004. USO: Residencial Multifamiliar/Serviço. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS nº 055802008-11022020, datada de 28 de abril de 2008. Finalidade: Imóvel situado à Rua Iretama, nº 161, com área residencial de 2.257,30m² e área comercial de 262,80m². Ficam arquivadas. (Emol.: R\$176,68, Tx. Fisc.: R\$68,08). Contagem-MG, 30 de abril de 2008.

AV-3-106935 - Certifico que a Convenção/Instituição de Condomínio do Edifício está registrada sob o n. 5176, do livro 03 e R-2, da matrícula n. 106930, deste Cartório. Contagem-MG, 30 de abril de 2008.

R-4-106935 - (Prenotação n. 370500) - COMPRA E VENDA- TÍTULO: Contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 20 de julho de 2012, ficando uma via arquivada. TRANSMITENTE: VETTORI CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Iretama, nº 165, sala 02, Bairro Novo Eldorado, Contagem, MG, CNPJ 04.682.885/0001-07. ADQUIRENTE: NEBRASKA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com sede à Rua Treze de Maio, nº 283, Bairro Centro, Pitangui, MG, CNPJ 11.445.556/0001-08. PREÇO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Avaliação Fiscal: R\$320.000,00. Condições: R\$199.000,00 pagos com recursos da adquirente e R\$1.000,00 mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$1.235,26, Tx. Fisc.: R\$684,40, Total: R\$1.919,66). Contagem-MG, 17 de setembro de 2012.

Pedroilton Alves - Use Aut

R-5-106935 - (Prenotação n. 370500) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Certifico que por contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 20 de julho de 2012, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: NEBRASKA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com sede à Rua Treze de Maio, nº 283, Bairro Centro, Pitangui, MG, CNPJ 11.445.556/0001-08, ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA: VETTORI CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Iretama, nº 165, sala 02, Bairro Novo Eldorado, Contagem, MG, CNPJ 04.682.885/0001-07, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida:

SEQUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA N. 106935

continuação

Pág. 1 verso

R\$1.000,00 (um mil reais). Condições: Em caso de não pagamento da parcela quando exigível, esta será corrigida pelo INCC/SINDUSCON/MG e acrescida de mora de 10% (dez por cento), sem prejuízo da correção monetária supra convencionada e das demais penalidades no contrato. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Decorrida a carência de 60 (sessenta) dias, de que trata o caput desta cláusula, a credora ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação a ser realizado pelo oficial do competente Registro de Imóveis. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$200.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$64,04, Tx. Fisc.: R\$24,68, Total: R\$88,72). Contagem-MG, 17 de setembro de 2012.

Reinaldo Alves Vise Aut

AV-6-106935 - (Prenotação n. 370500) - ÍNDICE CADASTRAL: 202860102005. Contagem-MG, 17 de setembro de 2012.

Reinaldo Alves Vise Aut

AV-7-106935 - (Prenotação n. 370501) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora VETTORI CONSTRUTORA LTDA, nos termos do instrumento particular, passado em Contagem, MG, aos 20 de agosto de 2012. Fica arquivado. (Emol.: R\$7,63, Tx. Fisc.: R\$2,37, Total: R\$10,00). Contagem-MG, 17 de setembro de 2012.

Reinaldo Alves Vise Aut

AV-8-106935 - (Prenotação n. 966330 - Data: 27/02/2024) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, de 15 de dezembro de 2023, fica anotado o ajuizamento da Ação em fase de Cumprimento de Sentença distribuída na Central Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças, sob nº 5250845-52.2023.8.13.0024, aos 09 de outubro de 2023, sendo exequente PORTELA, LIMA & COLEN ADVOGADOS, e executada NEBRASKA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Valor da causa: R\$216.974,91. (Emol.: R\$25,17, Tx. Fisc.: R\$7,90, Total: R\$33,07, ISSQN: R\$1,19 Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HOS/19871. Código de Segurança: 0119-3517-9590-4950). Contagem-MG, 06 de março de 2024.

Reinaldo Alves Vise Aut

R-9-106935 - (Prenotação n. 575046 - Data: 15/07/2024) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 08 de julho de 2024, extraído dos autos nº 5250845-52.2023.8.13.0024 - Ação de Cumprimento de Sentença que PORTELA, LIMA & COLEN ADVOGADOS, move contra NEBRASKA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$233.743,56. Depositária: Nebraska Participações e Investimentos LTDA. Fica arquivado. (Emol.: R\$69,19, Tx. Fisc.: R\$21,53, Total: R\$90,72, ISSQN: R\$3,26 / Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: IAM/24947. Código de Segurança: 6034-3293-4604-8132). Contagem-MG, 25 de julho de 2024.

Reinaldo Alves Vise Aut

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital